



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI
CNPJ: 04.363.352/0001-62

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Ao décimo sétimo (17) dia do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:19 (nove horas e dezenove minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, reuniram-se os seguintes Vereadores, Presidente: Valdemir Pereira da Silva; Vice-presidente: Lucas Silva de Araújo; Primeiro-secretário: Claudio Tomaz da Costa Junior; Segundo-secretário: Antonio Veras Mota; Antonio Jose de Moraes Veras; Francisco Rodrigues Cajado Junior; Gabriel Araújo Ferreira; Ilton Veras de Araújo; Joice Maria Oliveira Pereira; Julyany de Araújo Galeno; Renato de Souza Araújo; José Maria Silva Souza Renan Rodrigues Pinto. O Senhor Presidente apresentou a ATA da Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2025, em que foi solicitada a dispensa da leitura da ATA, os vereadores presentes de forma consensual, aprovaram por unanimidade a dispensa da leitura da referida ATA. Para ordem do dia contou com a seguinte pauta: **Projeto de Lei Nº 032/2025**; de autoria do Vereador Renam Rodrigues, dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de placas identificadoras contendo QR Code nos locais de realização de eventos financiados com recursos públicos, para divulgação detalhada das despesas realizadas pelo Município de Luís Correia – PI, e dá outras providências (**2ª Votação**). **Projeto de Lei Nº 033/2025**; de autoria do Vereador Irmão Cajado, dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para todos os profissionais que atuam em estabelecimentos de ensino público e privado, da educação infantil (creches e pré-escolas) ao ensino fundamental, no Município de Luís Correia, e dá outras providências (**2ª Votação**). **Projeto de Lei Nº 036/2025**; de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências (**1ª Votação**). **Projeto de Lei Nº 038/2025**; de autoria do Vereador Irmão Cajado, concede o Título de utilidade Pública Municipal ao Instituto de Desenvolvimento Integral – IDI, e dá outras providências (**2ª Votação**). **Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2025**; de autoria do Vereador Zé Maria, concedendo o Título de Cidadão Luiscorreiese ao Sr. Marcus Antônio Correia Ibiapina. **Indicação Nº 131/2025**; de autoria do Vereador Junior Carapeba, indicando que seja encaminhado à Ex.^a Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito, a proposta para a construção de um Anexo de Saúde da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Comunidade Lagoa do Camelo, a ser implantado na Comunidade Patos, na zona rural de Luís Correia. **Indicação Nº 132/2025**; de autoria do Vereador Junior Carapeba, indicando que seja encaminhado à Ex.^a Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito, a proposta para a construção de uma Praça Pública com Academia de Ginástica, em frente à Igreja da Comunidade Poções, na zona rural de Luís Correia. **Indicação Nº 133/2025**; de autoria do Vereador Renam Rodrigues, indicando a construção de duas (2) paradas de ônibus no bairro Coqueiro e outra no Conjunto Residencial Brisa Mar, na zona urbana de Luís Correia. **Indicação Nº 134/2025**; de autoria da Vereadora Julyany Galeno, indicando que seja encaminhado ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Infraestrutura, a revitalização da iluminação pública no Aterro do Bezerro Morto, na zona rural do município de Luís Correia. **Indicação Nº 135/2025**; de autoria do Vereador Junior Carapeba, indicando que seja encaminhado à Ex.^a Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito, a proposta para a implantação de contêineres de lixo e



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

a inclusão das comunidades Carnaubal e Bezerro Morto na rota de coleta regular de resíduos sólidos, na zona rural de Luís Correia. **Indicação Nº 136/2025**; de autoria da Vereadora Joice Oliveira, indicando que seja encaminhado a Sra. Prefeita Municipal, com cópia à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a pavimentação poliédrica da Rua Francisco Gomes, localizada no Bairro Coqueiro, na zona urbana de Luís Correia. **Indicação Nº 137/2025**; de autoria da Vereadora Joice Oliveira, indicando que seja encaminhado a Sra. Prefeita Municipal, com cópia à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a pavimentação poliédrica da Rua Projetada 64, localizada no Bairro Coqueiro, na zona urbana de Luís Correia. **Indicação Nº 138/2025**; de autoria da Vereadora Joice Oliveira, indicando que seja encaminhado a Sra. Prefeita Municipal, com cópia à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a pavimentação poliédrica da Rua Projetada 30, localizada no Barro Preto, na zona urbana de Luís Correia. **Indicação Nº 139/2025**; de autoria do Vereador Irmão Cajado, solicitando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a reforma e recuperação do chafariz da Comunidade Ribeira, na zona rural de Luís Correia. **Requerimento Nº 052/2025**; de autoria do Vereador Irmão Cajado, solicitando informações à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sobre a retirada e o plano de relocação de ambulantes instalados em logradouros públicos. **Ofício**; de autoria do Sr. Antônio Araújo Galeno, solicitando o uso da Tribuna Livre. **Pequeno Expediente - O Vereador Irmão Cajado** usou do pequeno expediente para convidar os vereadores e a população em geral para o evento religioso Louva Fest, promovido pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus na comunidade Bezerro Morto, no dia 18 de outubro. Informou que a celebração contará com apresentações de cantores gospel locais e estendeu o convite especialmente aos moradores da zona rural das regiões próximas. O Sr. Presidente cedeu o uso da Tribuna Livre a o **Sr. Antonio Araújo Galeno**, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Alto Bonito, agradeceu à Câmara de Vereadores e os vereadores pelas melhorias já realizadas na comunidade, como limpeza e vistoria da quadra esportiva, mas destacou que ainda são necessárias novas ações, especialmente na recuperação da quadra e no calçamento. Informou que, junto a outros moradores, denunciou o lixão do município ao Ministério Público, o que resultou em sua interdição judicial, melhorando a saúde e qualidade de vida da população. Agradeceu aos vereadores, especialmente à Vereadora Julyany, pelo apoio e convite para falar na tribuna, e reforçou pedidos por mais investimentos no bairro, como a construção de uma praça e demais melhorias. **Grande Expediente - O Sr. Presidente** facultou a palavra aos senhores(as) vereadores(as) presentes. **Vereador Novo Virgulino** usou da palavra parabenizando o Sr. Araújo por sua dedicação e cobrou do presidente da Câmara e da gestão municipal a execução das emendas impositivas dos vereadores, que até hoje não foram atendidas. Solicitou mais transparência e respostas formais sobre requerimentos e indicações, especialmente relacionados à falta d'água e à contratação de caminhões-pipa. Finalizou pedindo ações mais concretas. **Vereador Antônio Veras** usou da palavra agradecendo à prefeita Maninha pelas obras realizadas, destacando a conclusão do poço na Comunidade Salgada e melhorias em pontes e bueiros em comunidades rurais. Reconheceu que algumas obras, como a praça solicitada pelo Vereador Novo, estão lentas, mas garantiu que serão concluídas. Finalizou elogiando o comprometimento da gestão e desejando bom final de semana. **Vereador Irmão Cajado** usou da palavra criticando duramente a gestão municipal pelo descaso com os ambulantes e a população da zona rural, denunciando a falta de diálogo e planejamento na retirada de trabalhadores da área da Escola Eliana Soares. Defendeu que a administração deve



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI
CNPJ: 04.363.352/0001-62

priorizar o povo e agir com humanidade, citando exemplos de Parnaíba e do governo estadual na realocação digna dos ambulantes. Também cobrou providências urgentes para resolver o abandono do abastecimento de água em comunidades como Ribeira, classificando a situação como inaceitável e apelando por mais sensibilidade da gestão pública. **Vereadora Julyany Galeno** usou da palavra agradecendo a presença do líder comunitário Araújo e destacou as dificuldades enfrentadas pela população da zona rural, especialmente a falta de água, relatando que o abastecimento ocorre de forma desigual. Cobrou também melhorias na iluminação pública e nas estradas rurais, além de solicitar contatos de responsáveis para encaminhar as demandas da comunidade. Finalizou pedindo a revitalização da iluminação do aterro do Bezerro Morto por questões de segurança. **Vereador Renan Rodrigues** usou da palavra cobrando a construção de novas paradas de ônibus e criticou a falta de planejamento da gestão municipal em obras e serviços públicos. Relatou problemas com postes da Equatorial, ruas sem manutenção e a instalação irregular de um lixão em área de preservação. Destacou ainda as más condições da escola do Sobradinho, que possui apenas um banheiro, e apoiou a concessão de título de Cidadão Luíscorrense a Marquinhos Ibiapina. Criticou a acomodação da prefeita e a demora em atender demandas da população. **Vereador Renato Araújo** usou da palavra agradecendo o Secretário de Saúde Vitor pela reforma da UBS do Curral Velho e destacou ações da Secretaria de Agricultura, como instalação de caixas d'água e recuperação de chafarizes em diversas comunidades. Ressaltou o esforço da gestão para melhorar o abastecimento e pediu apoio dos deputados para ajudar o município. Enfatizou a importância do diálogo e das indicações dos vereadores para resolver as demandas da população. **Vereador Wilton Veras** usou da palavra destacando a importância de homenagear pessoas relevantes da cidade e pediu dispensa de comissão para agilizar o projeto de título de cidadania proposto pelo vereador Zé Maria. Em seguida, criticou duramente a falta de abastecimento de água na zona rural de Luís Correia, denunciando o descaso da gestão municipal e o uso político na distribuição de caminhões-pipa. Lamentou a postura da Prefeita Maninha, afirmando que a administração prioriza aparências nas redes sociais em vez de resolver a crise hídrica. Defendeu que os vereadores devem fiscalizar e lutar pela população, e não agir como promotores da prefeitura. **Vereadora Joice Oliveira** usou da palavra destacando a importância de reivindicar melhorias através de requerimentos. Ela elogiou empreendedores locais e projetos sociais de limpeza na cidade. Reforçou a necessidade de união entre os vereadores para atender às demandas do bairro Coqueiro, enfatizando que os pedidos são feitos em nome da população. Também pediu agilidade nas respostas aos requerimentos e concluiu agradecendo e desejando um bom dia a todos. **Ordem do Dia - Projeto de Lei Nº 032/2025**; de autoria do Vereador Renam Rodrigues, dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de placas identificadoras contendo QR Code nos locais de realização de eventos financiados com recursos públicos, para divulgação detalhada das despesas realizadas pelo Município de Luís Correia – PI, e dá outras providências (**2ª Votação**). O Sr. Presidente submeteu em o **PL Nº 032/2025** em **2ª Votação**, sendo “**Rejeitado**” obtendo 5(cinco) votos “**sim**” (Vereadores: Novo Virgulino, Irmão Cajado, Julyany Galeno, Renam Rodrigues, Wilton Veras), e 6(seis) votos “**não**” (Vereadores: Gabriel Araújo, Renato Araújo, Joice Oliveira, Antonio Veras, Junior Carapeba, Lucas Miraldo). **Projeto de Lei Nº 033/2025**; de autoria do Vereador Irmão Cajado, dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para todos os profissionais que atuam em estabelecimentos de ensino público e privado, da educação infantil (creches e pré-escolas) ao ensino fundamental, no Município de Luís Correia, e dá outras providências (**2ª Votação**). O Sr. Presidente submeteu em **2ª Votação**



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI
CNPJ: 04.363.352/0001-62

de forma nominal o **PL Nº 033/2025**, sendo “**aprovado**” por unanimidade, 11(onze) votos “sim”. **Projeto de Lei Nº 036/2025**; de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências (**1ª Votação**). O Sr. Presidente conduziu a votação informando os pareceres das comissões: **Constituição, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Da Seguridade Social e Família, Da Defesa dos Direitos Humanos, Da Mulher, Da Juventude, Da Criança e Do Idoso**, ambas emitiram parecer favorável, submeteu os pareceres de forma simbólica sendo aprovado por unanimidade; submeteu em **1ª Votação** de forma nominal o **PL Nº 036/2025**, sendo “**aprovado**” por unanimidade, 11(onze) votos “sim”. **Projeto de Lei Nº 038/2025**; de autoria do Vereador Irmão Cajado, concede o Título de utilidade Pública Municipal ao Instituto de Desenvolvimento Integral – IDI, e dá outras providências (**2ª Votação**). O Sr. Presidente submeteu em **2ª Votação** de forma nominal o **PL Nº 038/2025**, sendo “**aprovado**” por unanimidade, 11(onze) votos “sim”. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2025**; de autoria do Vereador Zé Maria, concedendo o Título de Cidadão Luiscorreiese ao Sr. Marcus Antônio Correia Ibiapina. Foi encaminhado para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, para elaboração de parecer. **Indicações e Requerimentos - Indicação Nº 131/2025; Indicação Nº 132/2025; Indicação Nº 133/2025; Indicação Nº 134/2025; Indicação Nº 135/2025; Indicação Nº 136/2025; Indicação Nº 137/2025; Indicação Nº 138/2025; Indicação Nº 139/2025; Requerimento Nº 052/2025**; apresentados(as) na Sessão foram submetidos(as) em votação de forma simbólica e foram aprovados(as) por unanimidade. E, nada a mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a Sessão Ordinária determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores que assim desejarem. Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 17 de outubro de 2025.

VEREADOR ANTONIO JOSÉ DE MORAES VERAS

VEREADOR ANTONIO VERAS MOTA

VEREADOR CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR

VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES CAJADO JUNIOR

VEREADOR GABRIEL ARAUJO FERREIRA

VEREADOR ILTON VERAS DE ARAÚJO

VEREADOR LUCAS SILVA DE ARAÚJO

VEREADORA JOICE MARIA OLIVEIRA PEREIRA

VEREADOR JOSE MARIA SILVA SOUZA

VEREADORA JULYANY DE ARAUJO GALENO

VEREADOR RENAM RODRIGUES PINTO

VEREADOR RENATO DE SOUZA ARAÚJO

VEREADOR VALDEMIR PEREIRA DA SILVA